



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SALA SEVERINO SILVEIRA
Cx. Postal 34 – CEP 97390-000
Tel: 55 3282 1899
Lavras do Sul – RS



PDT

Câmara de Vereadores de Lavras do Sul

Recebido em 24/10/19

Ciência em 30/10/19

Pedido de Informação nº 150/2019

Senhor Presidente.

A Vereadora que a este subscreve, solicita que após dada a ciência ao Plenário, conforme Regimento Interno, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo –Secretaria Municipal de Educação o que segue:

- 1) Qual o motivo do descumprimento do Contrato do Transporte Escolar Terceirizado, referente a Linha do Rincão do Soares, Tabuleiro, Três Vendas,
- 2) Quais as medidas foram tomadas a modo de disponibilizar transporte escolar durante o período de 21 a 25 de outubro do corrente ano, considerando a ausência do transporte da Empresa Terceirizada para a mencionada Linha.

JUSTIFICATIVA:

Esta Vereadora foi procurada novamente por pais de alunos da rede pública municipal, os quais relataram que no período de 21 a 25 de outubro do corrente, na Linha que compreende as localidades de Rincão do Soares, Tabuleiro, Três Vendas não houve transporte escolar, ocasionando com isso, mais uma vez, grande prejuízo aos alunos que não puderam deslocar-se para as instituições de ensino da cidade.

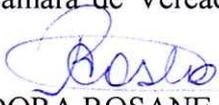
Cabe ressaltar que a presente demanda é recorrente, visto que realizamos reuniões nesta Casa Legislativa para tratar do problema da falta de transporte escolar, serviço este tão necessário e importante na manutenção dos educandos nas escolas. Na oportunidade foi dito pelos pais de alunos sobre a preocupação que este tem com relação a quantidade de faltas que os alunos tem na escola, todas em decorrência da falta de transporte, as quais não são recuperadas, ou então, quando recuperadas não são feitas atividades que efetivamente supram o conteúdo perdido, restando aos alunos faltantes perda no desenvolvimento, inclusive com reprovações.

Em que pese a determinação contratual de que a “Empresa se obriga a assegurar veículos em quantidade suficiente para, em caso de um veículo estragar, não ocorra falta de transporte, não prejudicando, assim, os alunos”, mesmo assim, tal obrigação não vem sendo cumprida, acarretando o descumprimento do contrato.

Além disso, importante referir a necessidade de que haja a efetiva fiscalização dos contratos, conforme disposto nos contratos: “A fiscalização dos Serviços prestados pelos licitantes vencedores da presente Licitação ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação ou por outro órgão competente que por ventura venha a ser criado no Município e pelo fiscal do referido contrato, neste caso as senhoras Gleides Denise Martins de Souza, como fiscal do processo para as linhas Floresta e Serrinha, e a senhora Elisângela Costa Freitas dos Santos para as linhas Rincão dos Soares e Lages/Salso”, assegurando a prestação do serviço de transporte escolar, devendo ser cobrado que, quando houver algum problema com determinado veículo, que a Empresa disponibilize outro para substituí-lo, conforme determinação contratual.

Por essas razões, solicito informações quanto a fiscalização contratual, especificamente pelo não cumprimento deste, bem como seja informado quais as medidas foram tomadas a modo de disponibilizar transporte escolar no período supra referido.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 24 de outubro de 2019.


VEREADORA ROSANE COSTA
Bancada do PDT